



FEBRAFISCO

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SINDICATOS DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O presidente do Conselho Deliberativo da **Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal - FEBRAFISCO**, tendo em vista as atribuições outorgadas a este órgão deliberativo de instância intermediária, delimitadas no rol taxativo previsto no art. 14 do seu Estatuto; **vem tornar pública a impossibilidade estatutária da realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA convocada para o dia 27/02/2025 às 10H, na forma do art. 16, alínea d, do mesmo normativo, para a deliberação da pauta prevista no respectivo Edital de Convocação, haja vista a manifesta incompetência do Conselho Deliberativo para reapreciar matéria que já fora soberanamente ratificada pelo próprio colegiado segundo o rito regulamentar.**

Brasília, 26 de fevereiro de 2025

AUGUSTO GONÇALVES MULLER

Presidente do Conselho Deliberativo do **FEBRAFISCO**